

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022

PROCESSO: 35464/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, localizado no município de **Água Boa/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Do Lote.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2022 às 14:30 horas, na Sede do Sindicato Rural de Água Boa, situado na Av. Araguaia, 344 – Centro II, Água Boa - MT, CEP 78635-000134, reuniram-se a Pregoeira, Senhora ANA CRISTINA CIGERZA SILVA, nomeado pela Portaria 009/2021/CA, e equipe de apoio, THAYLA JOANA SCHENBERGER e ALINE ANNE MOREIRA LIMA, nomeados pela portaria 009/2021/CA e nomeado pela Portaria 009/2021CA respectivamente, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA	32.840.856/0001-61	DAVI ALVES DO NASCIMENTO

Nesse panorama, considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foi (ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), proclamando-se o(s) seu(s) valor(es)/maior percentual de desconto, como se segue:

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta (porcentagem desconto %)
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA	0,5%

Em continuidade, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proposta(s):

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta (porcentagem desconto %)	Situação
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA	0,5 %	Classificado

Na sequência, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para o licitante presente examinar e rubricar, onde após esse procedimento, o Pregoeiro questionou os presentes, se haviam alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o (s) autor (es) da (s) proposta (s) escrita(s) CLASSIFICADA(S) para a fase de lances verbais dos respectivos itens, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço Do Lote, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor. Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o resultado conforme consta o **HISTÓRICO DE LANCES** anexo a esta Ata.

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta	Situação
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA	0,5%	Classificado

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com os licitantes vencedores dos lotes, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que as empresas asseveraram que já ofertaram suas melhores propostas.

HABILITAÇÃO

Destarte, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO das empresas vencedores da fase de lances, **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA (Lote único)**. Com relação a documentação apresentada pela licitante **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA** cumpriu com as exigências habilitatórias estabelecidas no edital, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição do licitante para exame e rubrica.

Ato continuo o Pregoeiro indagou o representante da empresa presente, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve questionamento das empresas.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local. Apesar da ampla publicidade, compareceu 01 (uma) empresa participante/interessada para participar do certame em epígrafe. Neste bojo, cabe consignar que os valores ofertados pelo licitante vencedor do LOTE ÚNICO, **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA** ficou **ACIMA do previamente estimado pelo SENAR/MT**, ao passo que fica desde já a licitante vencedora, NOTIFICADA, para apresentar juntamente com a proposta final realinhada, justificativa plausível para aceitação dos valores ofertados.

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada (s) e vencedora (s) da fase de lances a(s) empresa(s) **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA LOTE ÚNICO**.

Questionado o representante da empresa presente, sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação por parte do licitante.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que ficou NOTIFICADA a empresa vencedora do lote único, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos do lote, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

Ressalta-se ainda, que o envio da Planilha de Composição de Custos deverá ser apresentada tanto em formato .pdf e editável excel (.xlsx):

8.4.1. A Proposta Final Realinhada deverá ser apresentada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão licitatória, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período desde que apresentada as devidas escusas por parte da Licitante Vencedora.


O envio da documentação solicitada acima poderá ser realizada via e-mail: cpl@senarmt.org.br.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2022/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

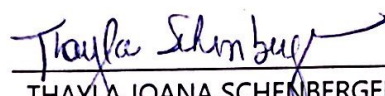
Cuiabá (MT), 17 de maio de 2022, às 15:35min.




ANA CRISTINA CIGÉRZA SILVA
Pregoeira



ALINE ANNE MOREIRA LIMA
Equipe de Apoio



THAYLA JOANA SCHENBERGER
Equipe de Apoio



DAVI ALVES DO NASCIMENTO
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON
LTDA